

ATA SESSÃO DE JULGAMENTO 002/2024

Trata-se do julgamento dos autos nº 001/2024 e 002/2024.

Ocorrido em sessão virtual na data de 04 de julho de 2024 – estando presentes os auditores Ana Paula Batista Cruzeiro, Camila Fernandes Maia, Gabriella Stacheski, Guilherme Locatelli, Helder Augusto Piotrowski, Heraldo Soares Junior, Rodrigo Jesus de Camargo e Givago Adriano Anastácio Faver, Douglas Stapf, Bruno Pineze e Gustavo Ruiz Dias. foram 5 (cinco) votos concordando com a relatora (dois expressos e três tácitos), 1 (um) voto discordando da relatora e 2 (dois) impedimentos. Presidida por Guilherme Locatelli, a sessão foi realizada às 19h30, onde na ausência dos auditores Rodrigo Favaro e Francioli Lima da Silva Alves, o presidente decidiu assumir a relatoria dos casos, para evitar que mais uma sessão tivesse que ser adiada, não havendo protesto dos presentes.

Neste sentido, sentença deste tribunal foi pela **SUSPENSÃO DOS DENUNCIADOS DOUGLAS STAPF E GUSTAVO RUIZ DIAS** pelo prazo de 1 (uma) partida, de acordo com o art. 258 do CBJD, restando a **ABSOLVIDO O DENUNCIADO BRUNO PINEZE** (sendo os votos unânimes dos presentes).

Intime-se as partes para conhecimento.

PAUTA DOS JULGAMENTOS

Auto nº 001/2024: Taça Paraná Sub-16 Masculino de Basketball – série Ouro

Denunciado: Bruno Pineze e Douglas Stapf

Infração: art. 258 do CBJD

Procurador denunciante: Dr. Rodrigo de Jesus Camargo

Auditor relator: Dr. Rodrigo de Jesus Camargo

Sentença: suspensão de uma partida.

Auto nº 002/2024: Taça Paraná Sub-14 Feminino de Basketball

Denunciado: Gustavo Ruiz Dias

Infração: art. 243,f do CBJD

Procurador denunciante: Dr. Givago Adriano Ramos dos Santos

Auditor relator: Dr. Francioli Alves

Sentença: suspensão de uma partida

Ponta Grossa, 15 de julho de 2024.

GABRIELLA STACHESKI
Secretária TJDFPRB